



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 467ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 24 de junho de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima sétima reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Angelino Caputo e Oliveira, Jean Paulo Castro e Silva, Júlio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Fica registrado que os Conselheiros Eduardo Xavier e Jean Paulo Castro e Silva participaram da reunião através de vídeo conferência, na sala de reuniões da Secretaria de Portos, em Brasília. Esteve presente também, o Diretor de Desenvolvimento Comercial, Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Compareceu ainda, o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Iniciando, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**, onde o Presidente da CODESP entregou aos Conselheiros exemplar contendo a Agenda Ambiental do Porto de Santos. Em seguida, foi submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 466ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual a apreciação dos assuntos foi transferida para próxima reunião. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, onde a apreciação dos processos relacionados a seguir foi transferida para próxima reunião: **II.01 – Artigo 13 – Inciso XLII – Revogar**, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 077.2014**, de 27-02-2014, a **Deliberação CONSAD nº 017.2013**, de 26-04-2013, que autorizou abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo



hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do porto de Santos e suas áreas de fundeio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.009.400,67** (quatorze milhões, nove mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos). Processo nº 50218/12-49.

**II.02 – Artigo 13 Inciso XXXI** – Homologar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 175.2014**, de 28-05-2014, a autorização para a baixa de bens desta CODESP, Guindaste Elétrico GE-218, código 304.100.0218 e Guindaste Elétrico GE-255, código 304.100.0224, com vistas à cessão definitiva destes à Superintendência de Portos e Hidrovias-SPH, administradora dos portos de Pelotas e Porto Alegre. Expediente nº 27684/14-92.

**II.03 – Artigo 13 Inciso XXXIII** - Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na **Resolução nº 71.2014**, de 26-05-2014, as alterações de subordinação para a Superintendência e Gerência conforme relacionado a seguir: 1) As Gerências de Relações Trabalhistas e Sindicais – GFR e Relações Humanas e Treinamento – GFH, antes subordinadas a DF/SFA passam a fazer parte da DE/SEE, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE; 2) A Gerência de Custos e Orçamentos – GEO, antes subordinada a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, passa a fazer parte da DF/SFF; 3) A Superintendência de Logística Integrada e CTP/CENEP, antes subordinada a Diretoria Presidência – DP, passa a fazer parte da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, e, 4) Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, autorizada a montar imediatamente a mesa de negociação com os representantes dos funcionários, com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

**II.05 – Artigo 13 Inciso XIX** - Autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 100.2014**, a abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Processo nº 14.376/14-98.



Na sequência, após análise, os processos relacionados a seguir receberam as seguintes manifestações: **II.04 – Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizado por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 154.2014**, de 15-05-2014, a adjudicação à empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, dos serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2013**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 481.480,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). Processo nº 30.514/13-50. O Conselho de Administração registra que o referido processo não foi apreciado pelo Colegiado para a devida autorização da Abertura de Concorrência Pública, contudo, após esclarecimentos do Diretor Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, sobre o assunto, e, devido à sua importância decidiu autorizar a adjudicação dos referidos serviços. Em seguida, o Presidente do Colegiado sugeriu à Diretoria Executiva, que seja criado um painel de contratos a fim de que se tenha um maior controle dos contratos que estão em andamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 021.2014. **II.06 – Artigo 13 – Inciso XLII** - Autorizado por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 75.2014**, de 27-02-2014, a adjudicação à empresa **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.599.461,26** (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). Processo nº 51503/12-41. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 022.2014. **II.07 – Artigo 13 Inciso XIX** – Autorizado, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 176.2014**, de 28-05-2014, a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos seus acessos aos berços de atracação, no valor global estimado em **R\$ 13.964.419,42** (treze milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Expediente nº 25.292/14-61. O Presidente da Codesp, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, fez um breve relato sobre o assunto, em seguida, o Colegiado agradeceu o Presidente pelas informações prestadas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 023.2014. **II.08 – Artigo 13 Inciso XXXIII** - Autorizado, por



proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 188.2014**, de 11/06/2014, a proposta de criação de estrutura da Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC. Expediente 35849/14-36. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 024.2014. Por solicitação do Presidente do Colegiado, o assunto a seguir foi apreciado extra-pauta, recebendo a seguinte manifestação: **Artigo 13 Inciso XVIII** - Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 202.2014**, de 18/06/2014, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2015, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 18-06-2014, que prevê o montante de Recursos da ordem de **R\$ 1.502.229.314,00** (um bilhão e quinhentos e dois milhões e duzentos e vinte e nove reais e trezentos e quatorze reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.563.218.287,00** (um bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões e duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais), com resultado final negativo de **R\$ 60.988.973,00** (sessenta milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais). Determinar ainda, pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, tendo em vista a data limite de 04/07/2014, determinada pelo Ofício Circular nº 1129/2014/DGC/SE/SEP/PR, de 12/06/2014. Expediente nº 37.228/14-60. Devido à importância do assunto, e também, considerando o fato do referido material ter sido entregue aos Conselheiros dois dias antes da reunião, o Conselheiro Marcio Calves solicitou vistas ao processo para que o assunto seja melhor analisado e volte a ser apreciado na reunião extraordinária, agendada para o dia 08/07/2014. Em seguida, o Colegiado acolheu o pedido do Conselheiro, sendo que o Presidente do Conselho envidará esforços junto a Secretaria de Portos – SEP, a fim de que seja estudada a possibilidade de prorrogação do prazo para entrega deste material, tendo em vista que a data limite é 04/07/2014. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado transferiu para próxima reunião a apreciação dos documentos relacionados a seguir: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – abril de 2014. **III.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a abril/2014. **III.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a



maio/2014. **III.04** - Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 30/04/2014. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06/06/2014. **III.06** - Processo 59004/13-55, relativo ao Aditamento ao Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias para a melhoria da fluidez do tráfego na entrada do município de Santos. Encaminhamento para conhecimento do Colegiado da Decisão **DIREXE nº 163.2014**, de 15/05/2014. **III.07** – Expediente nº 50825/13-62, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, que encaminha carta DI-ED/526.14, de 28/04/2014, em atendimento à Súmula **CONSAD/007.2014**, por meio da qual solicitou que após as atualizações da batimetrias a serem realizadas no Porto, as informações sejam enviadas para apreciação do Colegiado. **III.08** – Carta DP-GD/258.2014, de 29/05/2014, do Diretor Presidente, que encaminhou à SEP, a nova versão da proposta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS e do Plano de Cargos Comissionados – PCC, para conhecimento. **III.09** –Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONSAD/037.2014, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. **III.10** –Convocação do Grupo de Trabalho responsável pela logística da chegada de caminhões ao Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/038.2014, para prestar informações sobre o assunto. **III.11**– Atas das 441, 442<sup>a</sup> e 443<sup>a</sup> Reuniões do Conselho Fiscal. **III.12** – Atas da 1643<sup>a</sup> a 1647<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. **Por solicitação do Presidente do Colegiado, os assuntos a seguir foram apreciados extra-pauta, recebendo as seguintes manifestações:** 1) **DECISÃO DIREXE Nº 192.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo o Armazém 32 e áreas adjacentes, com 20.010 m<sup>2</sup>, situadas no Macuco, para a armazenagem e movimentação de carga geral, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 2) **DECISÃO DIREXE Nº 193.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., para fins de



utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 6569 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem de sucos cítricos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 3) **DECISÃO DIREXE Nº 194.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa **DEICMAR S/A**, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 56.835,92 m<sup>2</sup>, para a movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, a manutenção e reparos de contêineres, bem como, a movimentação da sua frota de veículos e/ou equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), e/ou de empresas do seu grupo, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 4) **DECISÃO DIREXE Nº 195.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa **FISCHER S/A AGROINDÚSTRIA**, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XL, com 14.440 m<sup>2</sup>, para a movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, bem como, estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 5) **DECISÃO DIREXE Nº 196.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Esquerda do Porto de Santos, na Ilha Barnabé, com 54.221,17 m<sup>2</sup>, para recebimento, armazenamento e movimentação de produtos líquidos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 6) **DECISÃO DIREXE Nº 197.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de



Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, COINBRA-FRUTESP S/A, CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA E PAMIRO AGROINDÚSTRIA S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no Corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XLII, com 14.490 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, bem como, estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 7) **DECISÃO DIREXE Nº 198.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa SPE PÉROLA S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, em Outerinhos, abrangendo os Armazéns XII, XVII, T-8 – Terminal de Sal, com 27.796 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem, de sal, barrilha, sulfato de sódio industrial, carbonato de sódio e outros granéis sólidos, com exceção de enxofre, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação; 8) **DECISÃO DIREXE Nº 199.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA., para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 40.459 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem, preferencialmente, de mercadorias pelo sistema “Roll-on Roll-off”, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação, e, 9) **DECISÃO DIREXE Nº 200.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa **TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S/A**, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 18.799 m<sup>2</sup>, para movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de



04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. Devido à importância dos assuntos, e também, considerando o fato do referido material ter sido entregue aos Conselheiros dois dias antes da reunião, o Conselheiro João de Andrade solicitou vistas aos processos para que o assunto seja melhor analisado e volte a ser apreciado na reunião extraordinária, agendada para o dia 08/07/2014. Em seguida, o Colegiado acolheu o pedido do Conselheiro, recomendando ainda, que a Superintendência Jurídica seja convocada para reunião, a fim de prestar esclarecimentos sobre os assuntos.

10) Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, referentes aos períodos de janeiro a março (1º trimestre) e abril a junho (2ª trimestre), em atendimento à Súmula CONSAD nº 33.2014. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva solicitou à Diretoria Executiva que: a) As metas para o pagamento do Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP sejam apresentadas para o Colegiado todo início de trimestre; b) Que o acompanhamento de sua execução faça parte das Comunicações do Presidente em todas as reuniões mensais, e, c) Que a autorização de pagamento do Honorário Variável Mensal referente ao trimestre encerrado entre na Ordem do Dia da reunião do Colegiado imediatamente posterior à apuração da realização das metas pela Secretaria de Portos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde a apreciação dos assuntos relacionados a seguir foram transferidos para próxima reunião: **IV.01 – Relatório de Auditoria MA-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no processo administrativo nº 67.863/13-36, que deu origem a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, da empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA. **IV.02 – Relatório de Auditoria CM-08.2014**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde a Auditoria Interna atuou junto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, Superintendência de Mercado e Novos Negócios – SCM, mais precisamente junto à Gerência de Promoções – GCP, gestora do contrato firmado com a empresa Oficinas Querô (matriz e filiais), para patrocínio do projeto Oficinas Querô 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **IV.03 – Relatório de Auditoria CM-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/148.2013**, que solicitou exame no contrato emergencial celebrado com a empresa Water Port S/A. Em seguida, o



Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, o Conselheiro Marcio Calves reiterou ao Presidente do Colegiado informações sobre o cronograma do Atual estágio do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZPS. Em seguida, solicitou ao Presidente da CODESP, informações atualizadas quanto ao processo envolvendo a definição da Poligonal do Porto de Santos, o Presidente da CODESP informou ao Conselheiro que será encaminhada a proposta para Secretaria de Portos até o dia 30-07-2014, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. Por fim, com referência ao assunto sobre as Tarifas Portuárias, o Presidente da CODESP informou que tema encontra-se em fase de estudos à luz da consultoria de revisão de processos portuários. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 08 de julho de 2014, às 09h00min, posteriormente antecipando para o dia 07 de julho de 2014, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Jean Paulo Castro e Silva  
**CONSELHEIRO**

Júlio Alvarez Boada  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-GERAL**